



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1701/2017

“Dispõe sobre relotação de servidora.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR a servidora **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA**, estatutária, matrícula nº 5246-9, admitida em 23 de fevereiro de 2000, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, para exercer suas funções junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito